



PORTARIA N º 12/2001, de 02.05.2001
DIREÇÃO DO IMESA

**Normatiza os pedidos de ajuda de
custo para participação em eventos
científicos**

Luiz Carlos Begosso, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis-IMESA, no uso de suas atribuições legais expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - A mantenedora destinará ajuda de custo aos docentes do IMESA, para participação em eventos científicos nos seguintes casos:

- I – Como conferencista convidado;
- II – Como debatedor convidado e/ou presidente em sessões de eventos;
- III – Como palestrante convidado;
- IV – Participação com apresentação de trabalho comprovadamente aceito pela organização do evento.

Artigo 2º - O docente deverá protocolar, na Secretaria do IMESA solicitação à Coordenadoria do Curso contendo os seguintes documentos:

- I – Ofício dirigido ao Diretor do IMESA com a discriminação detalhada dos recursos solicitados;
- II – Programa do evento;
- III – Carta convite ou aceitação da comissão organizadora do evento;
- IV – Cópia do trabalho a ser apresentado.

Artigo 3º - A ajuda de custo de que trata o Artigo 1º será concedida apenas nos casos em que o proponente seja um dos autores do trabalho e com créditos ao Instituto municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA;

Artigo 4º - Após participação no evento e tendo obtido a ajuda de custo, o docente deverá protocolar junto a secretaria do IMESA cópia do certificado de apresentação/participação do evento.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Carlos Begosso
Diretor do IMESA